

SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO 484/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente na Funasa, em 23 de junho de 2005.

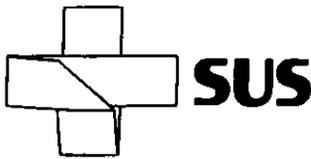
- Considerando o compromisso prioritário do Governo Estadual para com a atenção básica e a estratégia saúde;
- Considerando a meta mobilizadora do Governo Estadual em aumentar para 70º a cobertura populacional da estratégia saúde da família;
- Considerando a necessidade de estabelecer um sistema de monitoramento da atenção básica junto às equipes de saúde da família, construindo um banco de dados que orientarão processos de melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Considerando o processo de certificação das equipes de saúde da família como uma das ações básicas para o fortalecimento e consolidação da atenção primária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a criação do Comitê de Certificação das Equipes de Saúde da Família;

Artigo 2º - Aprovar que o Comitê de Certificação terá os seguintes objetivos:

- Analisar os relatórios pontuados pelos coordenadores das equipes de entrevistadores, conforme manual de instrução elaborado pela Coordenação Estadual do PSF (anexo I);
- Definir o parâmetro de corte para estabelecer o selo de certificação por equipes de PSF;
- Encaminhar para deliberação da CIB os parâmetros definidos para pontos de corte, os critérios para a certificação das equipes e a suspensão de recursos financeiros;



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO
A HORA É ESSA

- Atestar as equipes de PSF fornecendo-lhes selo de certificação, de acordo com a pontuação recebida e deliberada na CIB;
- Encaminhar a certificação das equipes de PSF para conhecimento dos Superintendentes Regionais de Saúde e às Coordenações Regionais de Saúde da Família para acompanharem o desenvolvimento do PSF nos municípios de sua abrangência;

Artigo 3º - Aprovar que o Comitê de Certificação das Equipes de PSF será constituída pelos seguintes membros:

- Representante dos Superintendentes Regionais de Saúde;
- Representante da Gerência Estratégica de Regulação Assistencial;
- Representante da Gerência Estratégica de Vigilância em Saúde;
- Representante da Coordenação Estadual da APS/PSF;
- 02 representantes do Conselho Estadual de Saúde;
- 02 representantes do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo;

Artigo 4º - Aprovar que o Comitê de Certificação das Equipes de PSF será instituído anualmente e se dissolverá automaticamente após concluídas as etapas do art. 2º a cada ano será publicada nova portaria para atualização anual da certificação;

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de julho de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES